

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2024**

***DISPÕE SOBRE A RENUMERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº922/2024, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando que a Câmara Municipal promulgou a Lei Municipal Nº922/2024 que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais de Altaneira para a legislatura de 2025 a 2028 e adota outras providências.

Considerando que por equívoco na hora de editar a Lei Municipal referente ao autógrafo de Lei N.º 069/2024, foi dada a mesma numeração da Lei Nº 922/2024.

DECRETAR.

Art. 1º. Fica renumerada a Lei Municipal Nº 922/2024 que dispõe sobre a autorização a instituição da carteira municipal de identificação do autista – CMIA, para pessoas com transtornos do espectro autista (TEA) residentes no Município de Altaneira E dá outras providências, passando a mesma a ser a Lei Nº 924/2024.

Art. 2º. Deve a Lei retificada ser publicada no Diário Oficial, tendo efeitos a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 14 de maio de 2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:42065450